



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

A comprovação de exclusividade atrela-se ao  
Despacho/Decisão judicial do Ministério Público Estadual,  
determinando MEDIDA DE PROTEÇÃO, pelo número:  
5002696-81.2024.8.21.0046/RS.

Documentos encontram-se em sigilo, em anexo ao  
processo físico de inexigibilidade.

REQUERENTE: Ministério Público do Estado do Rio  
Grande do Sul